



**TC 013.163/2011-6**

Tomada de Contas Especial

Trata-se de justificativa para **Notificação de Excerto** da Senhora MARIA DAS GRAÇAS DE JESUS BARBOSA do Acórdão 5963/2012 - TCU – 2ª câmara, proferido em Sessão Ordinária, no dia 14/8/2012.

Tendo em vista que a presente Secex mandou a primeira notificação para o endereço constante no Sistema CPF da Receita Federal e que a mesma retornou por motivo “ausente” e que reenviada retornou pelo mesmo motivo, não constando outro endereço para a realização do feito, fez-se por tal necessário o contato via telefone, este também presente no sistema supracitado, onde a responsável informou a estagiária, abaixo especificada, a necessidade de adicionar “Caixa Postal 38” ao mesmo endereço ficando, portanto, o endereço atualizado para:

Rua João Marcolino, 161- **Caixa Postal 38**- Casa- Almir Ramos Carneir- Gandu-Ba- CEP: 45.450-000.

Secex-BA, 16 de agosto de 2013

**IZABEL MILENA CALIXTO**

*Estagiária de Direito*

OAB/BA nº 27953-E

DESPACHO

De acordo.

**MIRIAM PINHEIRO MENEZES**

*Auditora Federal de Controle Externo*

Secretária Substituta